



EMENDA Nº. 77 / 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 270/2021 - LOA 2022
EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NO CONJUNTO COLINAS DO PITIMBÚ, BAIRRO NOVA PARNAMIRIM.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

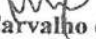
Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Outras Despesas Correntes, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários – urbanismo, para a manutenção da Quadra de Esportes localizada no Conjunto Colinas do Pitimbú, no bairro de Nova Parnamirim, no bairro de Nova Parnamirim, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	017 – OBRAS PÚBLICAS
AÇÃO:	1114 – CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, CAMINHÓDROMOS E/OU ESPAÇO DE LAZER
DESPESA:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Art. 2º o montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2022, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à lei orgânica municipal, que garante o limite global de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondendo a 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 02 de dezembro de 2021.


Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora

